



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 16.852)

Fis. 10
Proc. 6852
Am

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

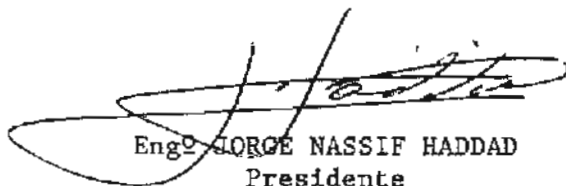
Concede ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

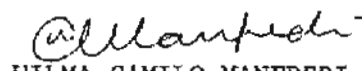
Art. 1º É concedida ao Professor AMARO BARBARINI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp